

Instituto CEMA

Curso de Especialização em Oftalmologia Processo Seletivo 2026 – CBO

Atenção: recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição

I – DO CURSO

O Curso de Especialização em Oftalmologia tem a duração de 3 (três) anos e são oferecidas 8 (oito) vagas credenciadas pela Associação Brasileira de Oftalmologia.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Curso, ou teve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2. A taxa a ser cobrada será de **R\$ 530,00** (quinhentos e trinta reais) através de depósito bancário no Banco Bradesco, agência 3393-6, conta corrente 14.600-5. O pagamento da taxa de inscrição dará ao candidato o direito de concorrer também às vagas de Residência Médica em Oftalmologia (MEC) do Hospital CEMA, não havendo necessidade de pagamento de outra taxa.

3. As inscrições deverão ser feitas pelo sítio eletrônico www.cemahospital.com.br/residencia-medica-cema, no período de **02/01/2026 a 19/01/2026**, preenchendo o formulário de pré-inscrição e anexando a documentação descrita no item 4 deste edital. Somente serão aceitas as pré-inscrições que estiverem acompanhadas da documentação exigida. Se a documentação estiver correta, o candidato deverá receber um e-mail de confirmação em até 5 (cinco) dias com seu número de inscrição que será imprescindível em todas as fases do processo seletivo.

No caso do não recebimento do número de inscrição pelo e-mail ou tenha alguma dúvida, o candidato deverá acessar o e-mail centrodeestudos@cemahospital.com.br

4. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado nos locais de realização das provas.

4.1. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

b) cópia da cédula de identidade;

c) cópia legível do cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia do documento oficial da instituição (diploma) onde concluiu o curso de Medicina ou documento expedido pela instituição informando que ele esteja cursando o último semestre e com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data do início do programa o período em que se encontra;

e) currículo vital;

f) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, xérox autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;

4.2. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

5. Candidato estrangeiro graduado no exterior:

5.1. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 4 (exceto o contido no item 4.1-c), além da xerox autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

6. O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Curso.

7. Candidatos portadores de necessidades especiais.

7.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar, por escrito em duas vias, os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

8. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

9. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

10. O Manual do Candidato poderá ser acessado no endereço eletrônico www.cemahospital.com.br.

III – DA SELEÇÃO

11. Etapas

11.1. **1ª etapa (25/01/2026, das 8h30 às 12h00)** – prova escrita de conhecimentos de Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social) na forma de testes de múltipla escolha e questionário anexo.

Local: Universidade Anhanguera (campus Vila Mariana) – Rua Afonso Celso, 235 - Vila Mariana, São Paulo.

11.1.1. Após o início da prova, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos.

- 11.1.2.** O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação, informado no formulário de inscrição, e comprovante da inscrição.
- 11.1.3.** O candidato deverá transcrever as respostas dos testes para a folha do gabarito, com caneta esferográfica azul ou preta.
- 11.1.4.** O candidato só poderá se retirar do local da prova após 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 11.1.5.** Não haverá substituição da folha da prova ou questionário, que é única, por erro do candidato.
- 11.1.6.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após 15 minutos do início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, *smart watches* de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios de mesa, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- 11.1.7.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos esquecidos na sala de exame.
- 11.1.8.** Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares da prova ou do questionário.
- 11.1.9.** O tempo de duração da prova inclui a dissertação e o preenchimento do questionário.
- 11.1.10.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.
- 11.1.11.** Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.
- 11.1.12.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.
- 11.1.13.** O candidato deverá conferir o seu número de inscrição e outros dados com o impresso na folha de gabarito da sua prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída.
- 11.1.14.** Serão convocados da 1ª para a 2ª etapa os candidatos com maiores notas na primeira fase, somando-se as notas da prova de testes de múltipla escolha (peso 40%), do questionário (peso 10%) e da análise do currículo (peso 10%), na proporção de 6 (seis) candidatos por vaga.
- 11.2.** 2ª etapa (**30/01/2026**, a partir das 8h30) – entrevista/arguição. Peso 40%.
- Local: Auditório do Hospital CEMA, Rua Padre Adelino, 333, Belém, São Paulo-SP

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 12.** O gabarito e o resultado da 1ª etapa serão divulgados em **26/01/2026**, após 18h00 pelo sítio eletrônico www.cemahospital.com.br e em quadro de aviso localizado no Centro de Estudos Dr. Maurício Antônio Marques. Os resultados serão divulgados por ordem de número de inscrição.
- 13.** O resultado definitivo será homologado e divulgado em **02/02/2026**, após 18h00 pelo sítio eletrônico www.cemahospital.com.br e em quadro de aviso localizado no Centro de Estudos Dr. Maurício Antônio Marques. O resultado será divulgado por ordem do número de inscrição dos candidatos, não sendo divulgada lista de espera. Não serão fornecidas informações por telefone.

VI - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 14.** A interposição de recurso sobre os resultados divulgados deverá ser encaminhada até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis.
- 15.** O recurso deverá ser interposto de 02 (duas) formas: a) entregues digitados e assinados em duas vias em papel e b) enviados por correio eletrônico para o endereço centrodeestudos@cemahospital.com.br.
- 16.** O recurso a alguma questão deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 (um) recurso para cada questão. Será passível de anulação a questão que apresentar tão somente uma das situações seguintes: nenhuma alternativa correta; duas alternativas corretas; conteúdo não previsto no item 11.1 deste edital e erros de grafia que possam induzir a erro de avaliação. Serão indeferidos recursos por outros motivos ou sem fundamentação técnica ampla, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 17.** O deferimento aos recursos ficará à disposição dos candidatos no Centro de Estudos. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.
- 18.** O recurso ao gabarito e resultado da primeira fase deverá ser encaminhado até 18h00 do dia **28/01/2026**.
- 19.** O recurso ao resultado final deverá ser encaminhado até 18h00 do dia **04/02/2026**.
- 20.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item VI serão indeferidos.

VIII – DA MATRÍCULA

21. O candidato selecionado deverá comparecer em primeira chamada, impreterivelmente, no dia **09/02/26** até as 17h00; se convocado em segunda chamada, por desistência de outro candidato, deverá apresentar-se, impreterivelmente, no dia **12/02/2026**

22. Local: Centro de Estudos Dr. Maurício Antonio Marques, localizado à Rua Paschoal Moreira, 449, Mooca, São Paulo-SP

23. Horário: 9h00 às 11h00

24. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

24.1. Ficha de cadastro devidamente preenchida.

24.2. Duas fotos 3X4 recentes e coloridas.

24.3. Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado (UF).

24.4. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo aluno durante os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias de início do Curso de Especialização, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

24.5. Xerox do CIC e comprovante de regularização (www.receita.fazenda.gov.br).

24.6. Xerox do RG (Cédula de Identidade).

24.7. Xerox do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais.

24.8. Grupo sanguíneo e fator RH.

24.9. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

24.10. Comprovante de inscrição no INSS (www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html).

25. Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado por procurador oficialmente constituído, desde que atenda a todos requisitos determinados neste Edital.

26. O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

IX - CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

27. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições e critérios referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo Regimento Interno do Instituto CEMA e do Hospital CEMA.

29. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas em primeira e segunda chamadas será realizada a partir do dia **13/02/2026**, por telefone e/ou correio eletrônico, tendo o prazo de 01 (hum) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

30. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (*e-mail*, telefone etc.).

31. Em caso de desistência de algum candidato ou aluno já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

32. O candidato matriculado que não comparecer ao Curso no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (**02/03/2026**) será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

33. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

São Paulo, 7 de dezembro de 2025

Dr. Luiz Antonio Vieira
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia